



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

22 - ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ VALORES ESTIMADOS

| | |
|-----------------------|--------------------------------|
| LICITAÇÃO/MODALIDADE: | PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2004 |
| REGIME DE EXECUÇÃO: | MENOR PREÇO POR LOTE. |

DADOS DA SOLICITANTE

| |
|--|
| ÓRGÃO/ENTIDADE : |
| <u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS</u> |
| LOCALIZAÇÃO : |
| Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Setor Oeste – Goiânia - GO. – CEP: 74110-010. Fone/Fax: (62) – 201-3054 |

| |
|--|
| OBJETO |
| Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário (conjunto escolar para aluno e carteira escolar tipo universitária), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I – Termo de Referência, processo nº 25502182/2004 |



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DO FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser entregues integralmente, no ALMOXARIFADO desta Secretaria, localizado na Avenida Central, Galpão n.º 820, Lt. 07, Bairro Empresarial, nesta Capital, e etiquetado com o número do Processo e a identificação da firma vencedora, **não superior a 30 (trinta) dias** consecutivos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e, serão recebidos pela Comissão de Recebimento nos termos do § 8º do art. 15 da Lei n. 8.666/93, após análise detalhada dos objetos sob adequação às especificações requeridas no edital e proposta da licitante vencedora;

FONE: (62) 586-2370.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação a aquisição do(s) material(ais) em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o **"Menor Preço Por Lote"**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **Menor Preço Por Lote**.

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos materiais;
- Emitir comprovante de recebimento provisório do material se for o caso;
- Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material (ais) que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora da especificação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| LOTE 01 | | | | | |
|----------------|------|--------|--|----------------------|----------------------|
| ITEM | UN. | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL CÓDIGO: 7375 | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 001 | Conj | 10.000 | CONJUNTO DO ALUNO: MESA ALUNO INDIVIDUAL Com estrutura em tubo de aço, seção retangular e porta livros em chapa de aço perfurada com espessura de 0,90mm com tampo em compensado laminado de madeira conforme amostra. | 130,00 | 1.300.000,00 |
| | | | TAMPO Compensado laminado de madeira com espessura mínima de 18mm, fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Dimensões aproximadas: 600x400x19mm. O número interno das lâminas do compensado deverá ser ímpar, provenientes de fontes renováveis (reflorestamento). | | |
| | | | Revestimento Tampo Na face superior laminado plástico tipo fórmica na cor citrino, referência 530 - Madepar, e na face inferior em lâmina de madeira com aplicação de selador para madeira, seguida de aplicação de verniz nitrocelulose ou poliuretano. Acabamento em Post-forming à 180° em sua parte interna. | | |
| | | | Porta-lápis Parte estrutural/frontal dotado de porta-lápis em aço, fechado nas laterais, frente e posterior. Fundo com 16 (dezesseis) furos circulares. | | |
| | | | ESTRUTURA Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção retangular de 20x40mm # 1,5mm. Proteção na base inferior da estrutura com chapa de aço zincada, fixada através de 02 (dois) rebites de alumínio tipo "POP" em cada uma das três bases. | | |
| | | | Montagem Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda, por processo MIG. | | |
| | | | Fixação do Tampo Suportes de fixação do tampo em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14"), com dimensões de 35x25mm, soldados à estrutura. | | |
| | | | Fechamento de topos dos tubos Fechamento de topos com sapataponteiras em polipropileno copolímero injetado, na cor e tonalidade semelhante da tinta da estrutura, fixadas à estrutura através de encaixe. As sapataponteiras deverão receber reforço de fixação através de pino expansivo. | | |
| | | | PORTA-LIVROS – Material Em chapa de aço 1010/1020 espessura 0,90mm (ch 20"), soldado à estrutura única, com dobras arredondadas, estampadas com furos intercalados, de formatos retangulares de 30x5mm, dimensões aproximadas: 550mm de largura x 250mm de profundidade. Estampada ainda com o nome abreviado do órgão comprador, o ano de fabricação e o nome do fabricante. | | |
| | | | ACABAMENTO Banho desengraxante à quente por meio de imersão ou spray à 80°C e tratamento anti-ferruginoso de proteção, pintura com tinta à pó híbrida, eletrostática, na cor verde palmeira, referência 204A5130-WEG brilhante, polimerizada em estufa à 220°C, espessura da película de 35 a 40 microns. | | |
| | | | RECOMENDAÇÕES PARA FABRICAÇÃO É indispensável seguir projeto executivo, detalhamento e especificações técnicas. Eliminar rebarbas, respingos de solda, | | |



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | esmerilhar juntas e arredondar cantos. | | |
| | | | Partes em laminados plásticos, tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. GARANTIA: Três anos contra defeitos de fabricação. | | |
| | | | EMBALAGEM Encobrir os pés da mesa com papel plástico, proteger as áreas de atrito com papelão ondulado, acoplar as mesas duas a duas e amarrar entre si configurando um único volume. Em seguida, envolver e encobrir o volume único com plástico termo-encolhível passando na máquina térmica. | | |
| | | | TRANSPORTE Manipular cuidadosamente, utilizar cordas para amarração, proteger sempre com encerado, intercalar com folhas de compensado de 4mm no empilhamento. | | |
| | | | IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR Cada peça deve ser identificada através de etiqueta autocolante, de tamanho mínimo 100x60mm, na parte inferior do tampo contendo: Nome do fornecedor, Endereço do fabricante, N° do contrato, Garantia, Código e padrão dimensional. | | |
| | | | CADEIRA ALUNO INDIVIDUAL Cadeira aluno individual, com estrutura em aço tubular e porta-livros em chapa de aço perfurada com espessura 0,90mm. Com assento e encosto em formato anatômico em compensado laminado de madeira. | | |
| | | | ASSENTO E ENCOSTO - Material Compensado laminado de madeira formato anatômico, espessura total de 10mm, fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Dimensões: Assento - 380x400x10mm. Encosto - 180x400x10mm. O número interno de lâminas deverá ser ímpar provenientes de fontes renováveis (reflorestamento). | | |
| | | | Revestimento Assento Na face superior laminado plástico tipo fórmica na cor citrino, referência 530 - Madepar, e na face inferior do assento em lâmina de madeira com aplicação de seladora para madeira e o encosto recebe acabamento dupla face no mesmo padrão do assento. | | |
| | | | ESTRUTURA Estrutura em tubo de aço 1010/1020 seção redonda 7/8, chapa 16". | | |
| | | | Montagem Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda, por processo MIG. Fixação do assento e encosto Por rebites de alumínio 4,8x16mm | | |
| | | | Fechamento dos topos dos tubos Com ponteiros de polipropileno copolímero 100% injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe, na cor e tonalidade semelhante da tinta da estrutura. | | |
| | | | As sapataponteiras inferiores deverão receber reforço de fixação através de pino expansivo. | | |
| | | | PORTA-LIVROS - Material Em chapa de aço 1010/1020 espessura 0,90mm (ch 20"), soldado à estrutura única, com dobras arredondadas, estampadas com furos intercalados, de formatos retangulares de 30x5mm, dimensões aproximadas: 320mm de comprimento x 435mm de largura. Estampada ainda com o nome abreviado do comprador, o ano de fabricação e no nome do fabricante. | | |
| | | | ACABAMENTO Banho desengraxante à quente por meio de imersão ou spray à 80°C e tratamento anti-ferruginoso de proteção, pintura com tinta à pó híbrida, eletrostática, na cor verde palmeira, referência 204A5130-WEG | | |



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|---------------------|
| | | | brilhante, polimerizada em estufa à 220°C, espessura da película de 35 a 40 microns. | | |
| | | | RECOMENDAÇÕES PARA FABRICAÇÃO É indispensável seguir projeto executivo, detalhamento e especificações técnicas. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos. Partes em laminados plásticos, tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. GARANTIA: Três anos contra defeitos de fabricação. | | |
| | | | EMBALAGEM Encobrir os pés da cadeira com papel plástico, proteger as áreas de atrito com papelão ondulado, acoplar as cadeiras duas a duas e amarrar entre si, de modo que se configure um único volume. Em seguida, envolver e encobrir o volume único com plástico termocolhível passando na máquina térmica. | | |
| | | | TRANSPORTE Manipular cuidadosamente, utilizar cordas para amarração, proteger sempre com encerado, intercalar com folhas de compensado de 4mm no empilhamento. | | |
| | | | IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR Cada peça deve ser identificada através de etiqueta auto-colante, de tamanho mínimo 100x60mm, na parte inferior do assento contendo: Nome do fornecedor, Endereço do fabricante, N° do contrato, Garantia, Código e padrão dimensional. | | |
| | | | VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 | | 1.300.000,00 |



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| ITEM | UN. | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|-----|--------|---|-------------------|-------------------|
| | | | LOTE 02 CÓDIGO: 4189 | | |
| 001 | UN | 5.000 | CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA Assento e encosto em compensado laminado de madeira formato anatômico, espessura total de 10mm, fixados à estrutura através de rebites de alumínio, prancheta em compensado de madeira revestida em laminado tipo fórmica, com porta objeto em aço: | 50,00 | 250.000,00 |
| | | | ASSENTO Medidas mínimas: Profundidade: 356mm; largura: 350mm. ENCOSTO Medidas mínimas: Altura: 170mm; largura: 390mm. PRANCHETA Medidas mínimas: Espessura: 20mm; comprimento: 480mm; larguras: 240 e 110mm. | | |
| | | | ESTRUTURA - Material Tubo de aço industrial 1010/1020 com costura, diâmetro 22,3 (7/8"); espessura de chapa de 1,5mm (ch 16); parte metálica formadora do braço que servirá de apoio para a prancheta e porta-livros, deverá ser constituída de única peça, com 7 curvas contínuas em sua parte posterior, frontal e lateral; duas barras paralelas de reforço em tubo industrial soldadas sob o assento; todas as partes metálicas deverão ser unidas entre si por meio de solda (MIG) configurando uma estrutura única, não sendo permitido amassamento nas curvas; porta-objetos sob o assento em chapa de aço 1010/1020, espessura 0,90mm (ch 20), estampado com furos intercalados de formatos retangulares de 30x5mm, estampa com o ano de fabricação, o nome abreviado do Órgão e o nome do fabricante, dobras arredondadas, isentas de rebarbas nas duas laterais, fixadas através de solda (MIG) à estrutura única; eliminar respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; devendo a estrutura única receber tratamento anti-ferruginoso através de banho de imersão orgânico tipo ORGAPHOS 727 ou tratamento por spray. | | |
| | | | Acabamento pintura com tinta à pó híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 220°, espessura mínima 40 microns, na cor verde palmeirabrilhante. Ref.: 204A5130 WEG. Fechamento de topos com 6 ponteiros em polipropileno copolímero, injetado, na cor e tonalidade semelhante à tinta da estrutura metálica, fixadas à estrutura por meio de encaixe interno, sendo que nos topos inferiores (pés) as ponteiros serão com encaixe interno e abas protetoras, fixadas com pino expansivo. | | |
| | | | ASSENTO/ENCOSTO – Material Em compensado laminado de madeira formato anatômico, espessura total de 10mm, fixados à estrutura através de rebites de alumínio. | | |
| | | | Acabamento da parte superior do assento revestido em laminado melamínico de espessura = 0,8mm, texturizado na cor citrino referência 520 Madepar; e pintado em epóxi pó na cor verde na parte inferior do assento. | | |
| | | | Acabamento na face frontal do encosto em laminado melamínico de espessura = 0,8mm, texturizado na cor citrino referência 520 Madepar. | | |
| | | | Acabamento na posterior do encosto pintado em epóxi pó | | |



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|
| | | | na cor verde. Fixação do assento (4 rebites) e encosto (4 rebites) à estrutura por rebites tipo "POP de alumínio com 6,2mm x 30mm. | | |
| | | | PRANCHETA - Material Em compensado multilaminado de 20mm de espessura com colagem naval, revestido na face superior em laminado melamínico (fórmica) 0,8mm de espessura na cor citrino texturizado referência 520 "Madepar" ou similar, acabamento da face inferior em lâmina de madeira cerejeira, acabamento com aplicação de selador para madeira seguida de aplicação de verniz nitrocelulose ou poliuretano na parte inferior e bordas. Fixação da prancheta à estrutura através de 5 parafusos (4,8 x 3,2) auto-atarraxantes, especial para madeira. Plásticos, tubos e demais materiais de acabamento devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas de cada material. A carteira após montada deverá apresentar os 4 pés perfeitamente nivelados. | | |
| | | | RECOMENDAÇÕES PARA FABRICAÇÃO Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. GARANTIA: Três anos contra defeitos de fabricação. | | |
| | | | EMBALAGEM Enrolar os pés da carteira com saco plástico, recobrir o assento e o encosto da carteira e proteger as áreas de atrito entre si com papelão ondulado. Amarrar com filtro de polietileno. Acoplar as carteiras duas a duas, amarrar entre si de modo que se configure um volume único. Em seguida, envolver e recobrir o volume único com plástico termo-encolhível passando na máquina térmica. | | |
| | | | TRANSPORTE Manipular cuidadosamente; utilizar cordas para amarração; proteger sempre com encerado. Intercalar com folhas de compensado (04mm) no empilhamento. | | |
| | | | IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR Cada peça deve ser identificada através de etiqueta autocolante, de tamanho mínimo 100mm x 60mm. Na parte inferior do assento contendo: nome do fornecedor; endereço do fabricante; nº do contrato; garantia; código e padrão dimensional. | | |
| | | | VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 | | 250.000,00 |
| | | | VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES 01 e 02 | | 1.550.000,00 |

- Os valores especificados nas planilhas acima são estimativos.
- Não será admitida oferta parcial do quantitativo total do lote e item (ns) constantes do mesmo;
- Para cotação dos lotes acima, as licitantes proponentes deverão atender as exigências do item 06 – Da Amostra sob pena de desclassificação;
- A empresa vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do pregão, uma Nova Proposta contendo o lote cotado e o preço contemplando o lance final ofertado.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Todo o mobiliário deverá estar ergonomicamente adequado para os postos de trabalho, conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.04 da AGANP, de 02 de junho de 2004**, no endereço eletrônico (www.comprasnet.go.gov.br).

OBS: É obrigatório aos licitantes descrever na íntegra em sua proposta o objeto ofertado obedecendo às especificações mínimas constantes do Termo de Referência -Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2005.

ECON. PAULO ROBERTO SILVA
PREGOEIRO

23- ANEXO II



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7.171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Objeto:

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ credenciamos o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)___

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular (com firma reconhecida em cartório) poderes devidamente comprovado para tal investidura.

24- ANEXO III



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao
Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7.171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da SEE que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº ____/____, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (assinatura)__

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

25- ANEXO IV



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7.171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento de, indicados no Termo de Referência e na Planilha de Preços anexa, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de __(preço da proposta em número e por extenso__), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

Os objetos são originais de 1º uso e qualidade;

O(s) mobiliário(s) ofertado(s) está (ão) ergonomicamente adequado(s) para os postos de trabalho, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 04 da AGANP, de 02 de junho de 2004.

Os materiais ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A entregar os bens/materiais no prazo previsto no Edital, contados a partir da data da emissão de empenho ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias.

Declaramos ciência do prazo de garantia integral do bem atestado não inferior a 3 (três) anos.

Até a emissão na nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ___ de ___ de ___
____ (assinatura) ____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

26- ANEXO V



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao

Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SEE

Endereço: Av. Anhanguera, nº 7.171, Quadra R1 – Lote 26 - Setor Oeste, Goiânia-Goiás

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº /2004

Prezados Senhores,

___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º ____, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) produto/material, de conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os bens/materiais objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é ___ (indicar a nacionalidade)___;
- c) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- d) Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- e) Declara, sob as penas da lei, que conhece e se submete literalmente ao disposto no art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, obrigação de manter durante toda a execução do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação do objeto deste instrumento, sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos ___ dias de ___ de 2___.

___(assinatura)___

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

27- ANEXO VI



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S^a preencher recibo do edital, remetendo-o ao Setor de Licitação, por meio do fax (0**62) 201-3054 ou e-mail licitacao@see.go.gov.br, caso não tenha retirado o mesmo junto ao Setor de Licitação da Secretaria.

A não remessa do recibo exime a Administração e o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Localidade, ___ de _____ de _____

ECON. PAULO ROBERTO SILVA
PREGOEIRO

RECIBO DO PREGÃO Nº 136/2004 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de móveis (conjunto escolar para aluno e carteira escolar tipo universitária), conforme Termo de Referência Anexo I.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do *site* www.see.go.gov.br ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: ___ / ___ / _____